



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

DECRETO Nº 3076/10

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2010, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ANTONIO CAVALCANTE Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei
Municipal Nº 000758/09 de 8 de janeiro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2010, Crédito no
valor de R\$ 28.331,54 (vinte e oito mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e
quatro centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.04.123.0105.2012-31901600000000 4.400,00

05.01.04.129.0105.2013-31901100000000 6.810,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.452.0110.2016-31900900000000 2.510,54

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.03 - FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

10.03.08.243.0107.2125-31901100000000 14.111,00

10.03.08.243.0107.2125-33903900000000 500,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 28.331,54 (vinte e oito
mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), da(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s),

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.125.0102.2023-31901100000000 4.111,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01.20.606.0114.2034-31901100000000 6.810,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.04.123.0105.2012-31901100000000 4.400,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.452.0110.2016-31901600000000 2.510,54

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.03 - FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

10.03.08.243.0107.2126-33904800000000 10.000,00



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 28.331,54 (vinte e oito mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.03 - FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

10.03.08.243.0107.2125-33901400000000

500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de março de 2010.

**ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

ANO II - Nº 184

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 29 de abril de 2010

Mundo Novo - MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETOS

DECRETO Nº 3076/10

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2010, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CAVALCANTE

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 000758/09 de 8 de janeiro de 2010,
Prefeito Municipal de Mundo Novo,

DECRETA:

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2010, Crédito no valor de R\$ 28.331,54 (vinte e oito mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e

quatro centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 1º -

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.04.123.0105.2012-31901600000000 4.400,00

05.01.04.129.0105.2013-31901100000000 6.810,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.452.0110.2016-31900900000000 2.510,54

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.03 - FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

10.03.08.243.0107.2125-31901100000000 14.111,00

10.03.08.243.0107.2125-33903900000000 500,00

Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados

recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 28.331,54 (vinte e oito

mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), da(s) seguinte(s)

dotação(ões) orçamentária(s),

Art. 2º -

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.125.0102.2023-31901100000000 4.111,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01.20.606.0114.2034-31901100000000 6.810,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.04.123.0105.2012-31901100000000 4.400,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.452.0110.2016-31901600000000 2.510,54

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.03 - FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

10.03.08.243.0107.2126-33904800000000 10.000,00

Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados

recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 28.331,54 (vinte e oito

mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), da(s) seguinte(s)

dotação(ões) orçamentária(s),

Art. 2º -

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.03 - FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

10.03.08.243.0107.2125-33901400000000 500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições

em contrário.

ANTONIO CAVALCANTE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de março de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3079/10

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2010, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CAVALCANTE

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 000758/09 de 23 de dezembro de 2009,
Prefeito Municipal de Mundo Novo,

DECRETA:

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2010, Crédito no

valor de R\$ 2.447.605,18 (dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil

seiscentos e cinco reais e dezoito centavos) para a(s) seguinte(s)

dotação(ões)

orçamentária(s):

Art. 1º -

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0102.2019-31901100000000 152.189,00

02.01.24.131.0102.2021-31901100000000 21.617,00

02.01.04.122.0102.2022-31901100000000 7.944,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0104.2033-31901100000000 20.400,00

03.01.04.122.0104.2008-31901100000000 97.294,47

03.01.04.122.0104.2008-33903900000000 3.700,00

03.01.04.122.0104.2030-33903600000000 1.500,00

03.01.04.782.0104.2032-31900900000000 300,00

03.01.04.782.0104.2032-31901100009000 36.760,00

03.01.04.782.0104.2032-31901600000000 9.642,00

03.01.04.122.0104.2008-31900900000000 1.131,00

03.01.04.122.0104.2033-33903900000000 1.800,00

03.01.04.122.0104.2008-31901600000000 3.592,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01.20.606.0114.2034-44905200000000 84.470,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.04.123.0105.2012-33903900000000 1.500,00

05.01.04.123.0105.2012-33909200000000 119.700,00

05.01.04.129.0105.2013-33903600000000 3.250,00

05.01.04.123.0105.2012-33404100000000 2.625,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.365.0113.2024-31901100000000 1.500,00

06.01.12.122.0113.2026-31900900000000 7.164,00

06.01.12.122.0113.2026-31901100000000 258.119,00

06.01.12.122.0113.2026-31901600000000 4.417,00

06.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

06.02.27.122.0115.2007-31901100000000 76.841,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

06.02.27.122.0115.2007-31900900000000 480,00

06.02.27.122.0115.2007-31901600000000 1.080,00

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

06.02 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB

06.02.12.361.0113.2156-31900900000000 5.160,00

06.02.12.361.0113.2156-31901600000000 9.716,60

06.02.12.365.0113.2157-31901100000000 80.000,00

06.02.12.361.0113.2156-33903900000000 1.700,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.452.0110.2016-33903000000000 300,00

07.01.15.452.0110.2016-33903900000000 15.000,00

07.01.15.452.0110.2016-31901100000000 161.333,00

07.01.15.452.0110.2016-31900900000000 2.411,00

07.01.15.452.0110.2016-31901600000000 102.458,00

07.01.15.452.0110.2015-31901100000000 62.762,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0111.2118-31900900000000 31.167,42

08.01.10.301.0111.2118-31901100000000 248.853,78